
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Rectificação n.º 118/2011 de 22 de Novembro de 2011

É retificado o extrato de portaria publicado com o n.º 507/2011, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 217, de 11 de Novembro de 2011, onde se lê:

“Classificação Económica 04.07.01”, deve ler-se:

“Classificação Económica 08.07.01”, com efeitos à data de publicação da portaria supracitada”.

15 de Novembro de 2011. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social,
Natércia Gaspar.